



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 337/2018

São Luís, 22 de março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o blecaute que afetou o Estado do Maranhão, o qual prejudicou o fornecimento de energia elétrica nos prédios deste Regional, a partir das 15h48min do dia 21/03/2018,

RESOLVE

Art. 1º Suspender, a partir das 15h48min, o expediente e o atendimento ao público nos órgãos de 1º e 2º graus, da Justiça do Trabalho da 16ª Região, no dia 21/03/2018 (quarta-feira), observando-se para contagem dos prazos o disposto no art. 224 CPC.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

Disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/acs

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 22/03/2018 12:11:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4D6F9516CE.810FA8495C.B99A9FC4BD.722C509696